Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 20 de julho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, do processo de nº 432/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 432/2026
Dispensa de Licitação nº 63/2026

Objeto: Aquisição de reagentes básicos
Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudica a empresa:

- Dinalab Comércio e Serviços LTDA

III.À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 24 de julho de 2.026.

Leandro Campi Prearo
Reitor